

PORTARIA N.º 6574, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que será constituído pelos seguintes membros: representante da Câmara Municipal de Vereadores: **Ver. Ivanir Bonassi**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos: **Marcos Antônio Schmidt**, representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: **Clóvis Luiz Furtado**, representante da Brigada Militar: **Antônio Eduardo Gonçalves Flores**, representante do Clube de Mães: **Rosane Chemin**, representante da ACIB: **Carlos Armani**, representante da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico: **José Dalci Lussani**, representante da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto: **Anderson Reginatto** e representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **José Fumagalli**.

O mandato dos membros Conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
em 04 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.